DECRETO N°449

De 08 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS NO MUNICIPIO DE PRADÓPOLIS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDOR MUNICIPAL RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu neste dia 08 de abril 2021,o servidor municipal RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO, aos 63 anos, em Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO que RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO era servidor municipal registrado no Município de Pradópolis-SP desde 03 de abril de 1991;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados por anos, contribuindo para o crescimento da administração municipal.

CONSIDERANDO AINDA, que é dever do Poder Público Pradopolense render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, contados desta data, pelo falecimento de RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO.

Art. 2° Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis (SP) 08 de abril de 2021

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 946 – Ano 2021 | Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº449

De 08 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS NO MUNICIPIO DE PRADÓPOLIS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDOR MUNICIPAL RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu neste dia 08 de abril 2021,o servidor municipal RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO, aos 63 anos, em Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO que RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO era servidor municipal registrado no Município de Pradópolis-SP desde 03 de abril de 1991;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados por anos, contribuindo para o crescimento da administração municipal.

CONSIDERANDO AINDA, que é dever do Poder Público Pradopolense render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado LUTO OFICIAL por 03(três) dias no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, contados desta data, pelo falecimento de RAIMUNDO CAMBUI SAMPAIO.

Art. 2° Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis (SP) 08 de abril de 2021

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2021

Processo nº 036/2021

TIPO: Menor valor unitário

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO ENSACADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PRADÓPOLIS – SP

Data e horário para protocolo de envelopes: 26 de Abril de 2021 até às 09h30min.

Data e horário da Sessão: 26 de Abril de 2021 às 10h00min.

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD /

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br